



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA  
CONTROLADORIA GERAL**

Página 1 de 1

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG  
Telefone: (38) 3821-4009 – e-mail: [controladoriageral@janauba.mg.gov.br](mailto:controladoriageral@janauba.mg.gov.br)

**PORTARIA Nº 22 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
PARA CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA.**

O CONTROLADOR-GERAL MUNICIPAL DE JANAÚBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 20 da Lei Municipal nº 2.238/2017, o artigo 24 do Decreto Municipal nº 11/2018, de 31 de janeiro de 2018 e a Lei Municipal 1.717/2007,

**CONSIDERANDO** que a Comissão da Sindicância Investigativa designada por meio da Portaria nº 201 de 12 de dezembro de 2023, solicita prorrogação de prazo para conclusão do processo.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada por meio da Portaria nº 209/2023, ante solicitação apresentada no Memorando nº 05, protocolado na Controladoria Geral em 07 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Janaúba-MG, 09 de fevereiro de 2024.

  
**EULER RODRIGUES SANTOS**  
Controlador-Geral

Este documento foi publicado nos  
quadros de aviso da PMJ nos termos:  
da lei nº 1.493/2001  
Janaúba 09 / 02 / 24

qano